

Dra Talita Menezes do Nascimento, Presidente da Subseção Leopoldina, divulga abaixo o ofício de nº 059/2020, enviado pela Procuradoria da OAB/RJ, endereçado a Desembargadora Mery Bucker Caminha, Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região, requerendo prioridade na expedição dos alvarás de pagamento.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF.PG.OAB-RJ N° 059/2020

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Exmo. Sr. Dr. Desembargadora MERY BUCKER CAMINHA
Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no cumprimento das suas missões institucionais, diante do preocupante cenário deflagrado pela pandemia do Covid-19, vem, como porta voz da advocacia, sabendo da sensibilidade inerente a essa administração, requerer a Vossa Excelência máxima prioridade na expedição dos alvarás de pagamento no âmbito desse Tribunal;

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ

ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ